



República Federativa do Brasil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC
Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que GABRIELA SANGALLI SCHROEDER, filho(a) de KLAUS SCHROEDER e de ALEXSANDRA SANGALLI SCHROEDER, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 24 de agosto de 2002, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS									
Língua Estrangeira Moderna - Inglês				9,5	80	9,3	160	9,4	160
Atividade Avaliativa				-	-	*1	80	*1	80
Química				9,8	120	10,0	120	10,0	200
Prática de Laboratório				*4	40	-	-	-	-
Sociologia				9,2	40	9,5	40	9,8	40
Educação Física				10,0	80	10,0	80	9,5	80
Geografia				9,0	120	9,2	120	9,8	120
Matemática				9,0	160	9,6	160	10,0	200
Laboratório de Biologia				-	-	10,0	20	-	-
História				8,7	120	9,5	120	9,7	120
Laboratório de Química				-	-	9,7	20	-	-
Física				8,9	120	8,3	160	10,0	200
Laboratório de Física				-	-	9,0	20	-	-
Complemento de Redação				-	-	*2	20	-	-
Língua Portuguesa e Literatura				8,0	200	8,7	160	9,5	200
Filosofia				9,4	40	9,8	40	9,8	40
Biologia				8,0	120	9,4	120	9,9	200
Artes				9,7	40	9,8	40	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				1280/h/a		1480/h/a		1640/h/a	
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino				Cidade		UF
1	2018	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
2	2019	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
3	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
Conclusão do Ensino Fundamental: ESCOLA AGRÍCOLA MUNIC. CARLOS HEINS FUNKE				Ano: 2017					
Joinville, 27 de novembro de 2020				OBSERVAÇÕES: *4 - Prática de Laboratório integrada nas disciplinas de Física e Química. *1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais. *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.					

Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11

Silvano lung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11

COLÉGIO BONJA

Reconhecimento: Parecer CEE nº 321/85 e renovado Parecer CEE nº 142/01

Curso: Ensino Médio

Parecer Aut. Nº 068/98 do CENB

Registro nº 6042 Relação nº 2072

Livro nº 02 Folhas nº 53

Joinville, 27 de novembro de 2020


Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria D3010/11


Sílvio Iung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11